DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

www.ipeuna.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ipeúna, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ipeúna poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ipeuna.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ipeúna
CNPJ 44.660.603/0001-95
Rua 01, no 275
Telefone: (19) 3576-9000
Site: www.ipeuna.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Câmara Municipal de Ipeúna
CNPJ 96.506.753/0001-42
Rua 03, nº 326
Telefone: (19) 3576-1529
Site: www.camaraipeuna.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ipeúna garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ipeuna.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua 3, nº 295 – Centro – Ipeúna – SP – CEP: 13537-033 – Fone: (19) 3537-1379
www.ipeuna.sp.gov.br - e-mail: educacao@ipeuna.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PND SME Nº 001/2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA**, Estado de São Paulo, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, no exercício das atribuições e competências, e nos termos do Edital do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PND SME Nº 001/2026, **CONVOCA** OS **CANDIDATOS CLASSIFICADOS ENTRE OS NÚMEROS:**

- 13 a 16 PARA A FUNÇÃO DE **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PEI**;

POS.	C.P.F.	CANDIDATO
13.	290.104.448-48	KELLY PRISCILA DE OLIVEIRA MUNIZ
14.	407.046.088-80	THAIS FERNANDA OLIVEIRA BARBOSA SCHIMIDT
15.	142.508.818-06	ROSANGELA ARAUJO AGUIAR MIRANDA
16.	333.947.838-43	ANA PAULA MOREIRA GOES

a participarem da sessão de atribuição de classes/aulas, que acontecerá no dia 24 de agosto de 2026, às 09:00 horas, na Sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua 3, nº 295 – centro, neste município de Ipeúna/SP, a processar-se nos seguintes termos:

OBS.: HTPCs são realizados às segundas-feiras, com início às 17H:40min, em caso de acúmulo de função, somente em casos de acúmulo, o profissional poderá realizar às terças feiras

1 Para ter classes/aulas atribuídas, o candidato convocado deverá comparecer à sessão de atribuição munido de fotocópia autenticada, ou simples acompanhada do original, dos seguintes documentos:

1.1. Diploma ou Certificado de conclusão (frente e verso) da habilitação exigida para a função, acompanhado do respectivo histórico escolar com a devida colação de grau, em qualquer caso emitido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);

1.2. comprovante de registro em órgão de classe, se for o caso;

1.3. Declaração de acúmulo de ou não de cargo, emprego ou função pública nas esferas municipais, estadual ou federal;

1.4. atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;

1.5. documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;

1.6. título de eleitor e certidão de quitação eleitoral;

1.7. cadastro de pessoa física - CPF;

1.8. certidão de nascimento (se solteiro) ou de casamento;

1.9. certificado de reservista ou de quitação com o serviço militar (se for do sexo masculino e menor de 45 anos);

1.10. cartão de cadastramento no PIS/PASEP;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua 3, nº 295 – Centro – Ipeúna – SP – CEP: 13537-033 – Fone: (19) 3537-1379
www.ipeuna.sp.gov.br - e-mail: educacao@ipeuna.sp.gov.br

1.11. atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;

1.12. certidão de nascimento dos filhos, se possuir.

OBS.: Não será possível entregar documentos após a atribuição.

2. O candidato que possuir vínculo funcional e exercer atividade de qualquer natureza e/ou espécie em outro órgão da Administração Pública direta, indireta, autárquica ou fundacional de entes federados, ou receber proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão, no dia da sessão deverá preencher a declaração de acúmulo, conforme o Anexo III da Resolução SME nº 001, de 04 de novembro de 2024, bem como deverá apresentar declaração contendo horário de trabalho do cargo/emprego/função pública que pretende acumular, e/ou informações sobre seus proventos.

3. O acúmulo de cargos/empregos ou funções públicas somente será possível quando respeitada a compatibilidade de horários prevista no artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

4. O candidato que por qualquer motivo não puder comparecer à sessão de atribuição de classe/aulas, poderá fazer-se representar por pessoa maior de 18 (dezoito) anos munida de procuração legal devidamente assinada, com cópia do documento de identidade do signatário para ser confrontado com a assinatura ou com firma reconhecida, devendo portar todos os documentos descritos nos itens 2 e 3 deste Edital.

5. O candidato classificado que, tendo classe/aulas atribuídas, não comprovar os requisitos exigidos neste Edital, será sumariamente desclassificado.

6. A presente convocação está sendo feita de forma coletiva para o preenchimento de 01 (um) vagas para o cargo de Professor de Educação Infantil, e ficando condicionado o interesse e posse da vaga a ordem de aprovação no referido certame. Portanto o interesse do melhor classificado pela posse da vaga exclui automaticamente os demais convocados.

7. O candidato cuja classificação for contemplada na sessão de atribuição convocada e não estiver presente, devidamente representado ou, ainda que presente, decline da classe ou aulas que lhe forem atribuídas, perderá o direito à função, prosseguindo-se à contratação dos demais candidatos convocados, observada a ordem classificatória.

8. O candidato que tiver classe/aulas atribuídas na sessão, será submetido a inspeção médica oficial, de caráter eliminatório, para avaliação de suas condições físicas, biológicas, psicológicas e mentais.

9. As futuras convocações para atribuição de classes/aulas dar-se-ão exclusivamente por publicação de Edital no site da Prefeitura Municipal de Ipeúna, conforme previsto no Capítulo VI - Da Divulgação do Edital Processo Seletivo Simplificado - PND SME Nº 001/2026, sendo de inteira responsabilidade do candidato interessado acompanhar tais publicações.

10. A Prefeitura Municipal de Ipeúna não se responsabiliza por eventual prejuízo do candidato que não acompanhar as publicações desta e das demais convocações via endereço eletrônico https://www.ipeuna.sp.gov.br/, tomando por desistentes todos os que não comparecerem.

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua 3, nº 295 – Centro – Ipeúna – SP – CEP: 13537-033 – Fone: (19) 3537-1379
www.ipeuna.sp.gov.br - e-mail: educacao@ipeuna.sp.gov.br

Ipeúna/SP, 19 de agosto de 2026.

Andréia Zulzke
Secretária Municipal de Educação de Ipeúna/SP

MARIA LUISA ZANONI PRATA
Prefeita Municipal